



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1140

25 de Julho de 2023

PG. 1/1



Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



DECRETO Nº 046/2023, DE 25 DE JULHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE: “FICA INSTITUÍDA A COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE (VIVA-LEITE) E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 384/2011, de 07 de Julho de 2011, a qual autoriza a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social.

CONSIDERANDO o Ofício Interno datado de 24/07/2023 e protocolado no dia 25/07/2023 sob nº 264/23, subscrito pela Chefe do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social de Nantes, a Sra. Aline Fernanda de Jesus Souza, que encaminha relação de nomes dos membros para a nova composição da Comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Nantes no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituído a comissão para acompanhamento das atividades do convênio no município de Nantes no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Nantes e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, Lei Municipal nº 384/2011, e conforme disposto nos Decretos do Estado de nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº 45.014, de 28 de junho de 2000, e pelo Decreto nº 50.699, de 5 de abril de 2006, as seguintes representatividades:

- I- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo:**
Titular: Rita Nazareth Sapia Gama Martins RG: 18.396.315-25
Suplente: Mariane Delatin Rodrigues RG: 22.764.690-3
- II- Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde:**
Titular: Renata Bezerra Pereira RG: 48.807.866-0
Suplente: Cláudia Machado Alves dos Santos RG: 34.024.413-6
- III- Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**
Titular: Jonatas de Melo Penteado RG: 45.943.631-4
Suplente: Ednalva Galdino dos Santos Pinto RG: 32.225.436-X

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 25 de Julho de 2023.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

ZAUIL GONÇALVES DOS SANTOS JÚNIOR
SECRETÁRIO



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código ARWP5V neste link. Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: Zauil Gonçalves dos Santos Junior